

Parecer de Comissão 13/2026

Protocolo 43105 Envio em 01/04/2026 09:44:53

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 007/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, visando o Recapeamento asfáltico da via de acesso da ETEC Augusto Tortolero Araújo, de Paraguaçu Paulista.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 007/2026, juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de abril de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº nº 007/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, visando o Recapeamento asfáltico da via de acesso da ETEC Augusto Tortolero Araújo, de Paraguaçu Paulista.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para que o Poder Executivo celebre convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, para o Recapeamento asfáltico da via de acesso da ETEC Augusto Tortolero Araújo, de Paraguaçu Paulista.

De acordo com a justificativa do Chefe do Poder Executivo, a propositura fundamenta-se no princípio da eficiência administrativa. Por meio de convênio com o Governo do Estado, o CEETEPS transferirá os recursos para aquisição do material (emulsão asfáltica), estimado em R\$ 239.128,99 (duzentos e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Em contrapartida, o Município aportará a mão de obra e o maquinário, estimado em R\$ 72.866,41 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), e eventuais diferenças de valores financeiros, se necessário. Trata-se de uma oportunidade ímpar de realizar uma obra de infraestrutura essencial com baixo impacto ao erário municipal.

Quanto aos aspectos orçamentários, o art. 2º dispõe que as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 007/2026, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de abril de 2026.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

